



Extraordinária
MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000
PL 129/2021

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2021.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 21 de outubro de 2021.



[Signature]
Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Igor Luis Sousa Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

PUBLIQUE-SE

22 / 10 / 2021

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompéu

Projeto de Lei nº 119 /2021

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei>

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais), na seguintes dotação orçamentária:

ORGAO 02 MUNICIPIO DE POMPEU
UNIDADE 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	FICHA	DR	VALOR
4 0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
8	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0008	PROTECAO SOCIAL BASICA			
08 244 0008				
2.193	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
3390 32	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	138	100	R\$ 22.005,00
TOTAL				R\$ 22.005,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais no valor total de R\$ 22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais) das seguintes dotações do orçamento de 2021, conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, conforme abaixo:

ORGAO 02 MUNICIPIO DE POMPEU
UNIDADE 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	FICHA	DR	VALOR
--------	---------------	-------	----	-------



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

4 0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
8	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0008	PROTECAO SOCIAL BASICA			
08 241 0008 2.364	MANUTENCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO			
3390 30	Material de Consumo	95	100	R\$ 500,00
3390 36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	96	100	R\$ 400,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0009	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
08 243 0009 2.194	MANUTENCAO DO ABRIGO INSTITUCIONAL			
3390 30	Material de Consumo	108	100	R\$ 3.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0008	PROTECAO SOCIAL BASICA			
08 244 0008 2.186	MANUTENCAO SERVICO DE CONVIVENCIA - SCFV			
3390 30	Material de Consumo	117	100	R\$ 500,00
3390 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120	100	R\$ 4.000,00
08 244 0008 2.189	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF			
3390 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131	100	R\$ 1.000,00
08 244 0009	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
08 244 0009 2.157	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS			
3390 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	144	100	R\$ 2.000,00
5 0	FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	APOIO A GESTAO PUBLICA			
08 122 0001 2.360	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
3390 30	Material de Consumo	186	100	R\$ 1.000,00
3390 36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	187	100	R\$ 1.000,00
3390 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188	100	R\$ 800,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0032	OPERACIONALIZACAO DO CONSELHO TUTELAR			
08 243 0032 2.238	MANUT. VEICULO DO CONSELHO TUTELAR			
3390 30	Material de Consumo	195	100	R\$ 2.500,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	APOIO A GESTAO PUBLICA			
08 244 0001 2.366	MANUTENCAO DA COORD MUNIC POLITICAS PARA A MULHER			
3390 30	Material de Consumo	197	100	R\$ 500,00
3390 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	100	R\$ 2.500,00
08 244 0001 2.369	MANUT POLITICA SEGUR ALIMEN NUTRIC SUSTENTAVEL			



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

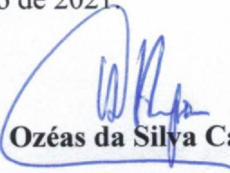
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

3390 36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	202	100	R\$ 1.000,00
08 244 0008	PROTECAO SOCIAL BASICA			
08 244 0008 2.347	SUBVENCAO ASSOC.NOSSA SENHORA SALETE DE POMPEU			
3350 43	Subvencoes Sociais	204	100	R\$ 1.305,00
TOTAL				R\$ 22.005,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 21 de outubro de 2021.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	<u>980 / 2021</u>
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>Projeto Lei</u> foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de <u>22 / 10 / 2021</u> a <u>22 / 11 / 2021</u>	
O referido é verdade, Dou fé. POMPEU, <u>22 / 10 / 2021</u>	
Ass. do Servidor	<u>[Assinatura]</u>
RG/Matricula:	<u>20024</u>



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ 18.296.681/0001-42
social@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 20 de outubro de 2021.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de “abertura de crédito suplementar para pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais dos profissionais da saúde”.

Tal solicitação se deve à necessidade de reforço nas **dotações orçamentárias com Recursos Próprios**, uma vez que em decorrência da pandemia do CORONAVIRUS a demanda por benefícios eventuais em nosso município, cresceu muito durante o ano de 2021. O orçamento não foi suficiente para cobrir as despesas, diante da enorme demanda, portanto, tornou-se necessário ajustes no orçamento público de todas as esferas governamentais, para atender as demandas inesperadas causadas pela Pandemia da Covid 19.

Serão reforçadas as dotações orçamentárias para:

- Outras despesas correntes (Benefício eventual - bens e materiais a famílias em situação de vulnerabilidade social) no valor de R\$ 22.0005,00 (vinte dois mil e cinco reais).



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
social@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Atenciosamente,


Gelva Geralda de Oliveira Reis
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 18.296.681/0001-42
CPF: 590.747.956-68